



PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Interessado	BRIGADA MILITAR			
Nº do Processo	25/1203-0001317-2			
Nome da Obra	Reforma do edifício basilar do 1º BPM			
Município da Obra	Porto Alegre			
Tipo da Obra	CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25%	3,00%	4,25%	5,50%
2. (S) Seguro e Garantia	0,90%	0,80%	0,90%	1,00%
3. (R) Risco e Imprevistos	1,12%	0,97%	1,12%	1,27%
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99%	0,59%	0,99%	1,39%
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
6. (ISS) localidade, Global ou só MO	1,55%	2,00%	3,50%	5,00%
7. (C) COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
8. (PIS) PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
9. (CP) Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%
AC+S+R+G	0,0627			
1+(AC+S+R+G)	1,0627			
1+DF	1,0099			
1+L	1,0740			
(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)	1,1526			
Impostos ISS+COFINS+PIS+CP	0,0880			
1-impostos	0,9120			
		Fórmula BDI		
BDI SERVIÇOS	26,39%	BDI=(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)/(1-ISS-PIS-CP)-1		
Responsável Técnico: Arq.º Luís Eduardo Flório				
CAU A29468-3				





BRIGADA MILITAR						
DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS -BDI						
Tomador:	BRIGADA MILITAR					
Nº Processo:	25/1203-0001317-2					
OBRA:	Reforma do edifício basilar do 1º BPM					
MUNICÍPIO:	Porto Alegre					
RECURSOS	SINAPI					
	DESONERADO					
ITEM	PARCELAS DO BDI	TAXA ADOTADA				
1	Administração Central (AC)	4,25%				
2	Seguros e Garantias (S)	0,90%				
3	Riscos e Imprevistos (R)	1,12%				
4	PIS (I)	0,65%				
5	ISS (I) **	1,55%				
6	COFINS (I)	3,00%				
7	Despesas Financeiras (DF)	0,99%				
8	Bonificação (Lucro) (L)	7,40%				
9	CPRB (I) contribuição previdenciária sobre a receita bruta	3,60%				
	Cálculo do BDI					
	1+(AC+S+R)	106,27%				
	1+DF	1,010				
	1+L	1,074				
	I	0,088				
	1-I	0,912				
			Limites do valor do BDI para obras do tipo construção de edifícios conforme Acórdão TCU 2622/2013			
	BDI=((1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)/(1-I))-1	26,39%	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
			20,34%	22,12%	25,00%	
			BDI desconsiderando a parcela (I) Contribuição Previdenciária			
	ENCARGOS SOCIAIS	90,22	22,79%			
			OK			
Observações:						
1. O orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de contribuição previdenciária e foi adotada a modalidade mais adequada ao tomador;						
2. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa contratada, a alíquota de ISS adotada para a ponderação será de:						2,50
3. ** Na fórmula utilizou-se o BDI ponderado entre BDI M.O. com ISS e BDI de Materiais sem ISS.						
	Então ponderar: (ISS%*MO%) =	29,67%	x	2,50	Resultado ISS	0,74
	4. Mais adequado ao ESTADO	DESONERADO				
5. Ao desconsiderar os 3,6% referentes a CPRB, temos um BDI Global dentro do recomendado pelo Acórdão 2.622/2013.						
Responsável Técnico: Arq. Luís Eduardo Flório						
CAU A29468-3						

